



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 138/2022 - PROPLAN (10.52)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Chapecó-SC, 22 de setembro de 2022.

PORTARIA Nº 138/PROPLAN/UFFS/2022, de 22 de Setembro de 2022

Designa servidores para atuar como Coordenadores responsáveis por acompanhar o andamento e a execução do Termo de Execução Descentralizada, Processo nº 23205.017239/2022-31

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da [Portaria nº 661/GR/UFFS/2012](#), de 19 de junho de 2012, publicada no Boletim Oficial da UFFS,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuar como Coordenadores do Termo de Execução Descentralizada, decorrente do Processo nº 23205.017239/2022-31, entre a Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), e a Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN):

I - coordenação:

a) Coordenador Titular: OCIMAR LUIS ZOLIN, Analista de Tecnologia da Informação, Siape 1942619

b) Coordenador Substituto: RONALDO ANTONIO BREDA, Técnico de Tecnologia da Informação, Siape 1827490.

Art. 2º Os Coordenadores serão os responsáveis pela execução das atividades, elaboração de relatórios e prestação de contas do objeto firmado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

(Assinado digitalmente em 22/09/2022 13:25)

EVERTON MIGUEL DA SILVA LORETO

PRO-REITOR - TITULAR

PROPLAN (10.52)

Matrícula: ###675#4

Processo Associado: 23205.017239/2022-31

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **138**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **22/09/2022** e o código de verificação: **6a46989b7a**